



FICHA DE INTENÇÃO ADOÇÃO ou DOAÇÃO

Dados do proponente

Nome / Razão Social
CNPJ/CPF
Endereço
Nome do representante Legal Contato
CPF do representante legal E-mail

Dados da área

Nome da praça/área pública:
Endereço:
VIGÊNCIA DA ADOÇÃO (até 05 anos - renováveis por igual período):

* preencher os dois campos de endereço para facilitar a identificação da área

Proposta

Tipo de proposta: ADOÇÃO DOAÇÃO
Objeto: SERVIÇOS OBRA SERVIÇOS EQUIPAMENTOS

SERVIÇOS: Indicar os serviços de manutenção pretendidos (Corte de grama, varrição, limpeza, recolhimento de lixo, pintura e manutenção de equipamentos) e a SMAMUS estabelecerá as diretrizes para execução dos mesmos.
PROJETO: Anexar o projeto de proposta para qualificação da praça ou parque urbano que será submetido a análise dos técnicos Coordenação de Projetos e Obras - CPO-SMAMUS.
OBRA : A EXECUÇÃO DA OBRA será feita às expensas do DOADOR, com as especificações de execução aprovadas pela Coordenação de Projetos e Obras - CPO-SMAMUS. A obra deverá ser executada por profissional capacitado (ART / RRT) e fiscalizada por técnicos da SMAMS.

Resumo da intervenção:

ADOÇÃO	DOAÇÃO
<input type="checkbox"/> CAPINA/ROÇADA	<input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS
<input type="checkbox"/> PAISAGISMO	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS
<input type="checkbox"/> LIMPEZA/VARRIÇÃO	<input type="checkbox"/> OBRA
<input type="checkbox"/> RECOLHIMENTO DE LIXO	
<input type="checkbox"/> PINTURA DOS EQUIPAMENTOS	
<input type="checkbox"/> MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	
<input type="checkbox"/> OUTROS	

Detalhamento da Proposta (Caso o espaço seja insuficiente, anexar o detalhamento em página extra)

Anexei documentos ao formulário:

ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO PELO MUNICÍPIO:

A aprovação pelo Município se dará no âmbito do processo administrativo com posterior comunicação ao Adotante, passando a surtir os efeitos legais a partir data da publicação da súmula no Diário Oficial de Porto Alegre. O descumprimento de quaisquer obrigações assumidas ou desatendimento de orientações técnicas fornecidas pelo Município, ensejará a sua rescisão sem direito a qualquer tipo de indenização ao ADOTANTE ou incidência de quaisquer ônus ao Município de Porto Alegre. Para estes casos, o Município sempre comunicará antes, concedendo prazo para sanar a eventual irregularidade ou justificar.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__

Assinatura do representante